



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0001/2022 - TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMÁTICA LTDA.; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47.432/2022; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 31/01/2023 E TÉRMINO EM 31/01/2024, E ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO 0001/2022-TJMA, EQUIVALENTE A R\$ 1.424.961,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS), A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTES INSTRUMENTOS; DO VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO PASSA A SER R\$ 7.124.805,00 (SETE MILHÕES, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS); DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO SERÁ APROPRIADA NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA DECISÃO – GP – 3892023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, II, BEM COMO NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “B”, § 1º, AMBOS DA LEI N.º 8.666/1993; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMANDO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/01/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ – REPRESENTANTE LEGAL.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

TERMO ADITIVO Processo Administrativo n.º 227.252/2022-PMMA, 4º Termo Aditivo (Alteração de Razão Social) referente ao **Contrato n.º 06/2019-PMMA**, decorrente do Processo Administrativo n.º 298.494/2018-PMMA - Processo de Compras, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 048/2018-POE/MA, do Processo Administrativo n.º 100.513/2018-CCL, Ata de Registro de Preços n.º 216/2018 - CCL. **Partes:** Polícia Militar do Maranhão e a empresa: Localiza Veículos Especiais S.A., CNPJ 02.491.558/0001-42. **Objeto:** Alteração da razão social da empresa Unidas Veículos Especiais S.A, constante do Contrato n.º 06/2019-PMMA, para Localiza Veículos Especiais S.A., prestadora do serviço de locação de veículos automotivos, categoria SUV compacto, descaracterizado (sem motorista e sem combustível). **Vigência do contrato:** Período de 15/03/2021 a 15/03/2023. **Valor: exercício 2022:** R\$ 638.400,00 (seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais). **exercício 2023:** R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais). **TOTAL: R\$ 744.800,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).** **Dotação Orçamentária:** Exercício 2022; Unidade Gestora – 190.110-PMMA; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4700 – Prevenção do Crime; Região – Grande Ilha; Plano Interno – PRV-CPMMA 001; Valor: 638.400,00; Fonte - 101; ND – 3390-39; Exercício 2023; Unidade Gestora – 190.110-PMMA; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4700 – Prevenção do Crime; Região – Grande Ilha; Plano Interno – PRVCPMMA 001; Valor: 106.400,00; Fonte - 101; ND

– 3390-39. **Fundamento Legal:** Art. 55, inciso XIII e Art. 65, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. **Assinam o Termo:** Signatários: Sr. Emerson Bezerra da Silva, CPF n.º 570.434.343-00– Ordenador de Despesas da PMMA pela CONTRATANTE e o Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda, CPF n.º 454.876.505-00, Diretor, e pela Sra. Valkiria Nakamashi, CPF n.º 336.870.098-74, Gerente Administrativa/Procuradora, pela CONTRATADA, São Luís/MA, 27 de janeiro de 2023; **Foro:** Comarca de São Luís - MA. **Maj QOPM – Douglas Sousa Corrêa Resp. / Presidência da CSL/PMMA.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO N.º 086/2020/03-03 **Processo administrativo de contratação: 0917/2020. Processo administrativo do aditamento: 00082/2023. Número do Aditivo: 086/2020/03-03 - EMAP. Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12; Sergio Francisco Aranha de Lima, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF 198.531.223-91. **Contratado:** CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA - ME. CNPJ: 25.194.700/0001-95. **Signatário(s)/Contratado:** Sócio, o Sr. Elidio Nunes Vieira, portador da Cédula de Identidade n.º 395157584 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 054.251.454-03. **Objeto do contrato:** Desenvolvimento de Projetos Conceitual, Básico e Executivo (Lote 1) para Manutenção dos Taludes da Poligonal do Itaqui e Terminais Externos São Luís/MA. **Objeto do termo aditivo:** supressão de valores e reajuste de preços do Contrato n.º 086/2020/02-03 – EMAP. **Valor:** O valor do item “Projeto para aproveitamento do material do Talude 01 para aterro no Terminal do Cujupe” do Contrato n.º 086/2020/02-03, correspondente a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sofrerá supressão, de R\$ 9.911,04, passando o valor total do referido item para R\$ 130.088,96 (cento e trinta mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). O valor total do item mencionado no caput desta cláusula, após supressão do valor, será reajustado em R\$ 14.830,14 (quatorze mil e oitocentos e trinta reais e quatorze centavos), o que equivale, aproximadamente a 11,40%, referente ao índice DNIT/FGV (Agosto de 2020 a Agosto de 2022), passando o contrato ao valor global de R\$ 799.651,55 (setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). **Fundamento legal:** artigo 81, Incisos I e II, da Lei 13.303/2016 e artigo 166, incisos I e II, § 1º do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP e, cláusula quinta – “Do reajuste”, do contrato 086/2020-EMAP. **Data da assinatura:** 30/01/2023. **Publique-se.** São Luís, 30 de janeiro de 2023. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Matrícula n.º 0303.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO N.º 090/2021/01-01 **Processo administrativo de contratação: 1156/2021. Processo administrativo do aditamento: 03430/2022. Número do Aditivo: 090/2021/01-01- EMAP. Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12; Sergio Francisco Aranha de Lima, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF 198.531.223-91. **Contratado:** COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA. **CNPJ:** 02.406.691/0007-49. **Signatário(s)/Contratado:** Diretor Executivo, o Sr. Marcelo Borin Guedes Palaia, portador da Cédula de Identidade n.º 28.631.037-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 222.873.598-18. **Objeto do contrato:** serviços de manutenção preventiva e corretiva em Defensas Marítimas, Cabrestantes, Molinetes e Cabeços, com fornecimento de componentes necessários para a efetiva execução dos serviços, por demanda, no Porto do Itaqui, em São Luís/MA. **Objeto do termo aditivo:** renovação do valor com reajuste de preços e prorrogação dos prazos contratuais do Contrato n.º 090/2021/00-01. **Prazo:** os prazos de execução e de